

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: ITAPISSUMA

Relatório Anual de Gestão 2019

DILMA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	ITAPISSUMA
Região de Saúde	Recife
Área	74,25 Km ²
População	26.651 Hab
Densidade Populacional	359 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/09/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE ITAPISSUMA
Número CNES	6447562
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA AMAURY HENRIQUE S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	3548-1159

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/09/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DILMA MARIA DOS SANTOS SILVA
E-mail secretário(a)	dilmamaria1232009@hotmail.com
Telefone secretário(a)	81996415470

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/09/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	11.407.543/0001-44

Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	DILMA MARIA DOS SANTOS SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/09/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/01/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	99990	793,63
ARAÇOIABA	96.381	20524	212,95
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	207048	462,29
CAMARAGIBE	55.083	157828	2.865,28
CHÃ DE ALEGRIA	48.453	13518	278,99
CHÃ GRANDE	70.192	21698	309,12
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3061	180,20
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	30604	132,38
IGARASSU	305.565	117019	382,96
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	26258	401,43
IPOJUCA	527.317	96204	182,44
ITAPISSUMA	74.249	26651	358,94
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	702298	2.742,57
MORENO	195.603	62784	320,98
OLINDA	43.548	392482	9.012,63
PAULISTA	93.518	331774	3.547,70
POMBOS	207.656	27091	130,46
RECIFE	217.494	1645727	7.566,77
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	113230	428,34
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	138757	373,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2019

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA SIQUEIRA CAMPOS 51 CENTRO	
E-mail	jasonjr2901@hotmail.com	
Telefone	8135481159	
Nome do Presidente	GENILDA FRANCISCA MENDES DIONISIO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	3
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de entrega do Relatório



2º RDQA

Data de entrega do Relatório



3º RDQA

Data de entrega do Relatório



- **Considerações**

O Município de Itapissuma possui uma área territorial de 74,249 km² encontra-se a uma latitude 07°47'25" sul e a uma longitude 34°53'32" oeste, estando a uma altitude de 7 metros. Distante a 45 km da capital pernambucana, cujo acesso é feito pela BR-101 e PE035. Situa-se na microrregião de Itamaracá e na Mesorregião Metropolitana. Os municípios limítrofes são norte com Goiana, a sul com Igarassu, a leste com Itamaracá, e a oeste com Igarassu. Encontra-se inserido nos domínios do Grupo de Bacias de Pequenos Rios Litorâneos. Os principais tributários são os rios Botafogo, Arataca, Tabatinga e das Pacas. O município é banhado a leste pelo Oceano Atlântico.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão constitui um documento que tem por finalidade a análise e monitoramento das ações quantitativas e qualitativas de saúde desenvolvidas no ano de 2019, bem como a identificação dos avanços e desafios obtidos no processo de construção e consolidação do SUS em âmbito Municipal. No entanto, este relatório, de acordo com a Portaria MS nº 750/2019 que trata do Digisus e considerando a Nota Técnica MS nº 01/2020 que informa sobre as inconsistências observadas no referido sistema, apresentamos o Relatório Anual de Gestão, RAG 2019 em meio físico, ao Conselho Municipal de Saúde e posteriormente será inserido no sistema DIGISUS. No entanto, alguns dados ainda estão passíveis de alterações em decorrência de alguns sistemas nacionais não ter ainda disponibilizado resultados. A gestão embora tenha conseguido diversos avanços, ainda tem muitas dificuldades para serem enfrentadas. O controle social é exercido de forma bastante participativa, contribuindo para o fortalecimento das ações do sistema local de saúde.

Nessa perspectiva, vem sendo construído um processo de planejamento e avaliação integrado, proativo e inovador para fazer frente às demandas internas e externas de saúde, advindos das necessidades de saúde da população e para o enfrentamento dos problemas existentes, tendo como parâmetro a escuta de vários segmentos da sociedade, visando à eficiência e a ampliação da capacidade resolutiva dos serviços de saúde.

Portanto, este instrumento de Gestão constitui uma importante ferramenta administrativa, uma vez que a Gestão está preocupada em construir um olhar crítico no intuito de redirecionar as ações que não obtiveram o êxito esperado, a fim de conduzir os trabalhos e tomar as decisões para fortalecer o desenvolvimento sustentável do SUS na esfera Municipal.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2019

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1011	965	1976
5 a 9 anos	999	959	1958
10 a 14 anos	1132	987	2119
15 a 19 anos	1385	1118	2503
20 a 29 anos	2541	2176	4717
30 a 39 anos	2505	2048	4553
40 a 49 anos	1786	1772	3558
50 a 59 anos	1230	1276	2506
60 a 69 anos	728	853	1581
70 a 79 anos	357	477	834
80 anos e mais	136	210	346
Total	13810	12841	26651

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/10/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018
Itapissuma	441	366	324	375

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/10/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	102	117	99	121	144
II. Neoplasias (tumores)	96	114	119	110	139
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	12	14	6	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	10	25	11	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	8	15	23	21

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
VI. Doenças do sistema nervoso	23	42	47	33	40
VII. Doenças do olho e anexos	5	9	7	9	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	3	3	3	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	133	174	170	144	188
X. Doenças do aparelho respiratório	79	90	117	94	93
XI. Doenças do aparelho digestivo	95	169	161	172	172
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	41	50	52	48	42
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	32	39	29	32	27
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	87	101	107	89	110
XV. Gravidez parto e puerpério	386	374	305	320	336
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	43	48	31	51	29
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	17	13	4	18
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	26	37	38	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	172	154	193	181	164
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	20	24	36	25	52
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1383	1581	1580	1514	1649

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/10/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	6	7	10
II. Neoplasias (tumores)	16	28	24	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	5	19	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	4	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	47	48	35	32

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018
X. Doenças do aparelho respiratório	18	27	20	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	11	8	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	3	-	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	1	8	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	4	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	23	29	36	26
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	146	172	164	146

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/10/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Itapissuma tem uma população de 26.651 habitantes. Tem uma população predominantemente masculina (13.810) e feminina de (12.841). É uma população jovem, tendo a sua maior representação na faixa etária de 20 a 29 anos (4.717), seguidos de 30 a 39 anos (4.553), 40 a 49 anos (3.558).

Considerando as principais causas de internamentos (1.090), podemos destacar 336 por gravidez parto e puerpério, 188 doenças do aparelho circulatório, 172 doenças do aparelho digestivo, 164 lesões envenenamentos e algumas outras consequências causas externas, 144 doenças infecciosas e parasitárias e 139 neoplasias.

Considerando as principais causas de mortalidade, podemos destacar a ocorrência de 146 óbitos no período. Sendo as de maior incidência: 32 por doenças do aparelho circulatório, 26 causas externas de morbidade e mortalidade, e 22 neoplasias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	11	51,37	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	11	51,37	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/12/2020.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9226	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	90962	383451,08	-	-
03 Procedimentos clínicos	142363	700303,46	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	998	11263,72	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	243549	1095018,26	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/12/2020.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1094	-
Total	1094	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/12/2020.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Podemos destacar que a produção na urgência e emergência foi de 11 procedimento clínico. Em relação a produção ambulatorial especializada e hospitalar, destacamos 243.549 procedimentos. Sendo 9.226 procedimentos em ações de promoção e prevenção em saúde, 90.962 procedimentos com finalidade diagnóstica, 142.363 procedimentos clínicos, 998 procedimentos cirúrgicos e 1.094 procedimentos em vigilância em saúde. Quanto a produção da Atenção Básica podemos informar que a alimentação se encontra através do sistema E-SUS AB.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	24	24

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/09/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	22	0	0	22
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
Total	24	0	0	24

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/09/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município está composto de uma rede de 24 serviços de saúde. Sendo 10 UBS, 02 unidades móvel pré - hospitalar, 01 hospital, 01 CAPS, 01 unidade de apoio diagnose e terapia, 02 postos de saúde, 01 central de gestão em saúde, 04 centros de especialidades, 01 NASF, 01 pólo de academias da saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	7	7	41	44
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	1	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	6	0	0	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	25	8	40	57	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	33	36	
	Bolsistas (07)	0	10	24	31	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.121	1.383	1.404	1.352	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	231	545	1.678	1.874
---------------------------------------	---	-----	-----	-------	-------

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Considerando ainda o corpo de trabalho, a mão de obra está compreendida por 238 profissionais. Sendo 104 estatutários, 04 bolsistas, 07 autônomos e 130 contratos temporários

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTOS E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- Efetivação da Atenção Primária como prioridade na organização do SUS de Itapissuma, adotando estratégias para assegurar a qualificação da Assistência e no acompanhamento dos municípios com ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar para 100% a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
2. Realizar Concurso público ou seleção simplificada	Garantir Concurso público para fixação dos profissionais da ESF.	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Informatizar as Unidades Básicas de saúde	Percentual de UESF informatizados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde	Apoio institucional implantado.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
5. Manter o Programa mais Médico ou outro programa de provisão de médicos, de acordo com o Ministério da Saúde, no município.	Programa mais Médico no município mantido.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Manter 100 % das Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades	% de UBS e NASF mantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar obra de infra-estrutura para adaptar o acesso dos usuários com deficiência nas UBS's.	Número de UBS com acessibilidade	Número	2	Número	2	10	Número	100,00
8. Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola ampliadas e integradas em 100% das escolas pactuadas.	% de escolas com Ações do PSE	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Intensificar em 50% as ações das Equipes do NASF	% de intensificações das ações do NASF	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
10. Garantir a cobertura de Saúde Bucal equivalente, na ESF.	Nº de equipes de saúde bucal ampliadas	Número	1	Número	0	2	Número	0
11. Implantar 100% das ESF ponto eletrônico nas UBS.	% de ESF com ponto eletrônico implantado	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
12. Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF (estrutura física, transporte, equipamentos, etc.).	% de adequação da estrutura física e de equipamentos para a unidades de saúde da família e saúde bucal etc.).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Realizar reformas e manutenção das UBS de acordo com os padrões preconizados pelo Ministério da Saúde, bem como a conclusão das obras já iniciadas.	% de UBS com manutenção realizadas	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00

14. Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade. (03/ano)	Número de monitoramentos compartilhados entre ESF, Vigilância em Saúde e Média complexidade	Número	60	Número	60	60	Número	100,00
15. Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais.	% de cobertura vacinal e de pré natal atingida	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
16. Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré natal	Percentual	85	Percentual	85	95,00	Percentual	100,00
17. Descentralizar 20% das marcações e agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de UBS com cota para agendamento de especialidades referenciadas	Percentual	5	Percentual	5	20,00	Percentual	100,00
18. Intensificar a Política em Saúde da População Negra, indígena, ao idoso, a pessoa com deficiência, saúde do homem, saúde da mulher, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais), povos ciganos e em situação de Rua.	% de UBS com Política em Saúde da População Negra, indígena, ao idoso, a pessoa com deficiência, saúde do homem, saúde da mulher, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais), povos ciganos e em situação de Rua intensificadas	Percentual	25	Percentual	10	100,00	Percentual	40,00
19. Elaborar 01 plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde.	Plano de Capacitação elaborado e aprovado pelo CMS	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
20. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica	% de profissionais capacitados em ações em Educação permanente implementadas.	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00
21. Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal.	% de adequação da estrutura física e de equipamentos para a unidades de saúde bucal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
22. Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB.	% de Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da AB realizados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
23. Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde	% de Polos Academia da Saúde	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
24. Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde	% de atividades realizadas	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
25. Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF.	Nº de capacitações realizadas pela equipe do NASF	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
26. Manter 100% do serviço de especialidades odontológicas e CEO	Nº de CEO implantado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
27. Prover o CEO com insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades.	% de insumos, materiais e equipamentos necessários para desenvolvimento das atividades no CEO	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
28. Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de próteses dentária.	Número de serviços contratados e ou terceirizados mantidos	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
29. Locar equipamentos, veículos para as unidades de atenção básica.	% de equipamentos, veículos locados.	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00
30. Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para atender área rural sem cobertura.	Unidade Móvel de Saúde Bucal adquirida.	Número	0	Número	0	1	Número	0

31. Aumentar o acesso à consulta odontológica	Unidade Móvel de Saúde Bucal adquirida.	Percentual	20	Percentual	0	80,00	Percentual	0
32. Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos para equipamentos veiculares.	Serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos, veículos contratados.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
33. Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para 100 % dos profissionais da atenção básica.	Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE E CONTROLE DAS DOENÇAS - Ações integradas e intersetoriais que ampliem o acesso aos modos de viver mais favoráveis à saúde e à qualidade de vida, fortalecendo as ações de prevenção e controle de doenças e agravos

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover modos de vida saudáveis, estimulando a alimentação saudável, a vigilância nutricional, a prática corporal e atividade física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar ações dos pólos das Academias da Saúde	% de Pólos do Programa Academia da Saúde com ações implementadas	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Manter pólos Academia da Saúde	Número de Pólos Academia da Saúde em funcionamento	Percentual	1	Percentual	1	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais	Nº de Pólos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde	Formação Permanente para os profissionais de saúde	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir 100% de insumos, matérias e equipamentos necessários para a realização das atividades	% de equipamentos e insumos adquiridos para realização das atividades	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00
6. Acompanhar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
7. Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as istçs, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Número de ações de mobilização social intersetorial realizadas.	Número	20	Número	20	20	Número	100,00
8. Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	Nº de UESF com ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância e educação alimentar e nutricional priorizadas	Número	20	Número	20	20	Número	100,00
9. Implementar um sistema de referência e contra referência do Bolsa Família	Sistema de referência e contra referência para acompanhamento das famílias cadastradas no Bolsa família	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
10. 100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação.	% de Cobertura do monitoramento das estratégias desenvolvidas na área de atuação das ESF	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos.	Nº de UESF com ações de estímulo ao aleitamento materno exclusivo	Número	10	Número	10	10	Número	100,00

12. Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde.	% de UESF com Adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis estimulados.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
13. Garantir 95% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação das crianças	Percentual	95	Percentual	45	95,00	Percentual	47,37
14. Incluir 90 % das crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A	% de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
15. Aumentar para 55% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	15	Percentual	15	55,00	Percentual	100,00
16. Aumentar em 20% as estratégias visando à ampliação da ação coletiva de escovação e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	5	Percentual	5	20,00	Percentual	100,00
17. Garantir 100% do fornecimento de insumos para desenvolvimento da ação.	% de insumos garantidos para desenvolvimento das ações de escovação dental supervisionada	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
18. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde bucal	% de profissionais capacitados com ações em Educação permanente implementadas.	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00
19. 100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
20. Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	Número de Campanhas realizadas .	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
21. Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de Oferta de medicamentos ampliados.	Percentual	20	Percentual	20	80,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DO ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO HUMANIZADO - Ações integradas e intersetoriais que ampliem o acesso aos modos de viver mais favoráveis à saúde e à qualidade de vida, fortalecendo as ações de prevenção e controle de doenças e agravos

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover modos de vida saudáveis, estimulando a alimentação saudável, a vigilância nutricional, a prática corporal e atividade física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar o apoio institucional nas unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades com apoio institucional implantado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. 01 projeto de acolhimento e implantado em pelo menos 50% das unidades	Nº projeto de acolhimento elaborado e implantado na Secretaria municipal de saúde e hospital municipal.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da atenção básica	Oficina realizada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Realizar Oficinas Cursos para recepções de usuários com necessidades especiais. os profissionais de saúde da atenção básica.	Oficina realizada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. 01 Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente.	Nº de Grupo técnico de humanização formado e atuando	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Assistência Integral da criança e do adolescente contemplando ações adequadas para a resolutividade no cuidado

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a atenção integral à saúde da criança e do adolescente visando à promoção à saúde, prevenção dos agravos, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, para redução da morbimortalidade e melhoria da qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir em 5% a mortalidade infantil.	% de Redução da taxa de Mortalidade Infantil	Percentual	1	Percentual	0	5,00	Percentual	0
2. Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada para crianças com até um ano de idade	Percentual	75	Percentual	45	75,00	Percentual	60,00
3. Realizar o Pré-natal de qualidade nas unidades básicas de saúde- UBS.	Percentual de UBS realizando Pré-natal .	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual de atendimentos de crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir o acesso das crianças a consultas de puericultura.	Percentual de consultas de puericultura.	Percentual	45	Percentual	45	60,00	Percentual	100,00
6. Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF e garantir o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de crianças avaliadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	Nº de óbitos em menores de 1 ano com DO emitida em tempo oportuno.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Grupo técnico em funcionamento.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
9. Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	Cadernetas de saúde e Cobertura do calendário vacinal dos adolescentes implantado.	Percentual	10	Percentual	10	30,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER- Oferta de acesso qualificado ao atendimento integral às ações e serviços da saúde para a promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da mulher, como garantia de direitos legalmente constituídos.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir os direitos sexuais e reprodutivos; assistência humanizada ao pré-natal, parto, puerpério e aborto legal; prevenção ao câncer de colo de útero; prevenção da transmissão das ISTs/HIV/AIDS e da sífilis congênita; assistência ao climatério; enfrentamento à mortalidade materna.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo, de todas as Unidades de Saúde.	% de profissionais capacitados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	% de profissionais capacitados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
3. 01 Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher implantada em 100% das UESF	Nº de Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher implantada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Ampliar em 25% o número de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	5	Percentual	5	30,00	Percentual	100,00
5. Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	Percentual de gestantes identificadas pela busca ativa.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes.	Percentual de gestantes realizando os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestão) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para das gestantes.	Percentual de gestantes com acesso a suplementação de ácido fólico e sulfato ferroso.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
8. Garantir o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal em gestantes	Nº de UBS com acompanhamento de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal em gestantes	Número	10	Número	10	10	Número	100,00
9. Realizar exames citopatológicos, priorizando as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos.	Razão	.25	Razão	.14	0,25	Razão	56,00
10. Realizar exames de mamografia, de rastreamento, priorizando as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.15	Razão	.33	0,15	Razão	220,00
11. Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha para 80% das gestantes.	Percentual de exames do pré-natal realizados.	Percentual	65	Percentual	65	80,00	Percentual	100,00
12. Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil.	Percentual de mulheres com planejamento familiar realizado	Percentual	65	Percentual	65	80,00	Percentual	100,00
13. Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas.	Número	5	Número	5	20	Número	100,00
14. Garantir o encaminhamento das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	Percentual de gestantes de risco realizando o pré-natal.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA DE SAÚDE DO IDOSO- Atenção integral da pessoa idosa nos diversos níveis de atendimento; promoção e implementação dos profissionais da rede municipal de saúde; incorporação da temática do envelhecimento no escopo de ação de todas as políticas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde; constituição de uma Rede de Intersetorialidade com as Secretarias do Município que desenvolvem ações com a pessoa idosa.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar Atenção Integral à Saúde da População Idosa com vista a contribuir para um envelhecimento ativo e de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	% de profissionais capacitados.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	Número de campanhas realizadas	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	Número de palestras realizadas.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
4. Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de chamadas nutricionais realizadas	Número	18	Número	10	80	Número	55,56
5. Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes em das Unidades de Saúde da Família.	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	Percentual	50	Percentual	50	70,00	Percentual	100,00
6. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	Número	10	Número	10	10	Número	100,00
7. Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas e distribuídas.	Percentual	20	Percentual	20	80,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL - Qualificação dos serviços baseados nos princípios da universalidade, regionalização e integralidade das ações, considerando os diferentes níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 7.1 - Configurar uma rede de serviços estratégicos que integre uma rede de Atenção à Saúde Mental que vise à promoção, reintegração social e de cidadania, assistência e integração com os demais serviços da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros da ESF no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas e ilícitas.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar atualizações no cadastro das pessoas com transtornos mentais.	Número de cadastro realizado	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Participar de Oficinas e treinamentos de Saúde Mental, promovida pela Secretaria Estadual de Saúde (GASAM) e/ ou outras Secretarias, entidades e órgãos;	Número de participações em oficinas e treinamentos.	Número	6	Número	1	6	Número	16,67
4. Atualizar o perfil epidemiológico dos pacientes com transtorno mental anualmente.	Número de perfil epidemiológico atualizado.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
5. Realizar matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	Número de matriciamentos realizados.	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
6. Adquirir os Equipamentos e materiais permanentes para CAPS necessários ao bom funcionamento e desenvolvimento das ações	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
7. Manter 01 CAPS	Número de CAPS mantido.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - POLÍTICA DE SAÚDE DA PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS- Promoção, prevenção e assistência à saúde da pessoa com necessidades especiais, com ênfase na implantação de ações na atenção básica, articuladas com a Secretaria Estadual de Saúde SES e fortalecimento dos processos de integração com representantes da sociedade civil e segmento de pessoas com necessidades especiais.

OBJETIVO Nº 8.1 - Apoiar, no âmbito do município, a execução das políticas voltadas para a pessoa com necessidades especiais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Ações intersetoriais realizadas.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
2. 01 espaço amplo mantido para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	Manter Espaço de fisioterapia	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.	Percentual de ampliação de oferta de procedimentos de fisioterapia.	Percentual	10	Percentual	10	30,00	Percentual	100,00
4. Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	Encaminhamentos e transporte garantidos.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer e Monitorar os agravos agudos, crônicos, mortalidade e natalidade, considerando a interface com Assistência e Atenção Primária, para melhoria e ampliação da vigilância.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória e DNC notificados	Percentual de notificações de DNC.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	Percentual de notificações encerradas oportunamente.	Percentual	60	Percentual	60	60,00	Percentual	100,00
3. Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	Número de boletins produzidos.	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
4. Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	Descentralizar a notificação e investigação dos agravos para Atenção Primária	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
5. Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1(um) ano	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
6. Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	Percentual de fontes de notificação de acidente de trânsito ampliadas.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
7. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	Percentual de casos acompanhados.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
9. Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	Número de atualizações realizadas	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
10. Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
11. Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	Percentual de exames realizados.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
12. Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
13. Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	Percentual de busca ativa realizados.	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
14. Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	Percentual de testes rápidos de HIV realizados.	Percentual	5	Percentual	5	20,00	Percentual	100,00
15. Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos; DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	Percentual de pacientes cadastrados que receberam insumos.	Percentual	40	Percentual	40	60,00	Percentual	100,00

17. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
18. Informatizar as salas de vacinas	Percentual de salas de vacinas informatizadas.	Percentual	10	Percentual	10	60,00	Percentual	100,00
19. Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	Percentual de doses aplicadas na população em geral.	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
20. Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	Número de campanhas realizadas.	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
21. Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de Imunização.	Percentual de busca ativa de faltosos.	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA- Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Gerenciar riscos sanitários, relativos ao comércio de produtos e prestação de serviços de interesse à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 100% dos profissionais da VISA capacitados	Nº de Profissionais capacitados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. 01 código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	Código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Número de cadastros realizados	Percentual	70	Percentual	70	70,00	Percentual	100,00
4. Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	Número de cadastros realizados.	Percentual	70	Percentual	70	70,00	Percentual	100,00
5. Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	Feiras livres e eventos fiscalizados e monitorados.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
6. Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano.	Percentual de veículos inspecionados	Percentual	55	Percentual	50	70,00	Percentual	90,91
7. Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	Percentual	60	Percentual	60	80,00	Percentual	100,00
8. Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
9. Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. 01 lei municipal implantada para penalizar proprietários que abandonam animais nas ruas.	Lei Municipal implantada	Número	0	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 11 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR- Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Gerenciar e adotar medidas preventivas e de controle de Riscos Biológicos e Não Biológicos, doenças e agravos, contemplando ações em Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Contratar profissionais através de concurso público, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	Percentual de profissionais contratados.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor das arboviroses nos imóveis.	Número de visitas realizadas.	Número	6	Número	3	6	Número	50,00

3. Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
4. Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	Número de levantamentos realizados	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
5. Realizar Dia D de mobilização social no combate as arboviroses r	Número de dias D realizados.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
6. Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
7. Intensificar ações para detecção de animais com Raiva, Leishmaniose e outras doenças da vigilância em saúde.	Percentual de ações para detecção de animais com Raiva, Leishmaniose e outras doenças da vigilância em saúde	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
8. Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	Número de campanhas realizadas.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
9. 1 Plano de Contingência de prevenção às arboviroses atualizado	Plano de contingenciamento atualizado	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
10. Realizar ações educativas em 100% das creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	Nº de ações realizadas	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
11. Capturar, registrar, apreender e eliminar animais que representam risco à saúde humana e enviar os encéfalos para análise laboratorial.	Percentual de Capturas e registros realizados.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
12. Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
13. Ofertar exames parasitológicos de fezes visando o diagnóstico laboratorial da esquistossomose e outras verminoses.	Percentual exames de parasitológicos de fezes realizados.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
14. Garantir medicamentos para pacientes com diagnóstico positivo.	Percentual de pacientes com medicação garantida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	Plano de contingência atualizado.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
16. Implantar o laboratório de análise de água municipal implantado	Número de laboratório de análise de água municipal implantado.	Número	0	Número	0	1	Número	0
17. Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
18. Realizar ações educativas, priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	Número de ações realizadas.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
19. Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00

20. Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
21. Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
22. Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
23. Implantar a ficha de notificação de acidentes de trabalho em todas as Unidades de Saúde da Família.	Número de unidades com ficha implantada.	Número	20	Número	20	20	Número	100,00
24. Implantar 01 Centro de Acolhimento para animais de Rua.	Nº de Centro de Acolhimento implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
25. Implantar uma equipe para saúde do trabalhador rural e urbana	Equipe de saúde do trabalhador rural e urbana	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - : Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento.

OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar o acesso aos serviços de média complexidade, com vistas à resolubilidade da atenção especializada; consolidar a política de urgência e emergência com o funcionamento de uma rede integrada de serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Construir, Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.	Percentual de unidades construídas Reformadas, Ampliadas e estruturadas.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Adquirir equipamentos para as unidades de atenção especializada, de acordo com a necessidade do município.	Equipamentos adquiridos.	Percentual	20	Percentual	20	80,00	Percentual	100,00
3. Realizar contratação de profissionais, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município para as unidades de atenção especializada.	Número de profissionais contratados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter as unidades de Atenção especializadas (Policlínica, Hospital, SAMU, CAPS, SAD, laboratório, centro de fisioterapia, e outros.	Percentual de unidades especializadas mantidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter e prover com materiais e insumos o Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência SAMU, SAD, etc.	Percentual de serviço mantido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Adquirir veículos para Atenção Especializada	Número de veículos adquiridos.	Número	1	Número	1	3	Número	100,00
7. Locar Veículos para Atenção Especializada.	Número de veículos locados.	Número	3	Número	3	3	Número	100,00
8. Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SAMU, Ambulâncias Hospitalares e outros veículos da Atenção especializada	Percentual de veículos com manutenção realizada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Renovar a frota de veículos do SAMU.	Número de veículos renovados.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

10. Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais e exames de imagem e gráficos e outros, de acordo com a disponibilidade financeira.	Percentual de exames ofertados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
11. Manter o Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIV/AIDS.	Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIV/AIDS mantido.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
12. Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raios-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar.	Medicamentos e insumos adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Melhorar o planejamento da Rede de serviços de saúde no município	Garantir referência e contra referência de consultas e exames especializados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Realizar 30% de pequenos procedimentos cirúrgicos no hospital municipal.	percentual de procedimentos cirúrgicos realizados no HJRA	Percentual	10	Percentual	10	30,00	Percentual	100,00
15. Ampliar em 30% o número de especializadas ofertadas no C.E.O	Ampliar a lista de especialidades ofertadas no Centro Especialidades e Odontológicas e C.E.O	Percentual	10	Percentual	10	30,00	Percentual	100,00
16. Implantar Residência Terapêutica para usuários de álcool e drogas	Implantar o CAPS AD no município	Número	0	Número	0	1	Número	0
17. Ampliar e estruturar o serviço de assistência domiciliar e SAD, concernente a aquisição de materiais, apoio logístico (transporte e farmácia), socialização das informações e promoção de educação continuada.	Manter o Serviço de Assistência Domiciliar - SAD	Número	0	Número	0	1	Número	0
18. Manter o Serviço de Assistência Domiciliar - SAD	Manter o TFD municipal	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
19. Ampliar em 30% a oferta de vagas no Centro de Fisioterapia Municipal	Nº de Centros de Fisioterapia Municipal	Percentual	10	Percentual	10	30,00	Percentual	100,00
20. Implantar 01 centro da Mulher Municipal	Nº de centro da Mulher implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
21. Implantar e assegurar o funcionamento da sala de Raio X e imobilização ortopédica do HJRA	Nº de salas de Raio X ativas	Número	1	Número	0	1	Número	0
22. Implantar e instituir 01 Núcleo Gestor no HJRA	Nº de Núcleo Gestor implantado no HJRA	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
23. Reformar e readequar a emergência adulto e pediátrica do HJRA	Ampliar, ou reformar o HJRA	Número	0	Número	0	1	Número	0
24. Implementar o serviço ofertado pela Ambulância Amiga para o atendimento 24h	Nº de serviço Ambulância Amiga implementado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR / LABORATÓRIO- : Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento.

OBJETIVO Nº 13.1 - Implementar a oferta de serviços laboratoriais, visando qualidade no atendimento ao usuário do SUS municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar o laboratório de análises clínica municipal.	laboratório de análises clínica municipal estruturado	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Adquirir equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal.	Equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal adquiridos.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Manter convênio para realização de exames o laboratoriais	Realizar exames laboratoriais através de convênio	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar a oferta 80% os exames demandados.	Percentual de exames realizados	Percentual	20	Percentual	20	80,00	Percentual	100,00
5. Implementar a oferta de exames de colposcopia, ecocardiografia e ultrassonografia no HJRA	Nº de exames realizados	Percentual	5	Percentual	5	20,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Reestruturação da Assistência Farmacêutica e integralização das ações com a rede municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 14.1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos e insumos essenciais seguros, eficazes e de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 100% das UBS e ESF do município com Controle de estoque através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado	Nº de Unidades com o sistema implantado	Percentual	60	Percentual	60	100,00	Percentual	100,00
2. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) anualmente.	Relação Municipal de Medicamentos atualizada.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Locar imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico e CAF	Imóvel da Central de Abastecimento locado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial)	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial)	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
5. Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica aderido.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Utilizar o Sistema informatizado HORUS para dispensação de medicamentos na CAF.	Percentual de utilização do Sistema informatizado HORUS.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
7. Unidades básicas de saúde do município com Controle de estoque, através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado.	Número de Unidades com o sistema ou controle manual implantado.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
8. Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde estruturadas.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
9. Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	Banco de Preços (BPS) em Saúde alimentado.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
10. Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira,	Medicamentosmateriais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica adquiridos.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
11. Promover capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos.	Capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade promovida.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
12. 01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde	Norma elaborada e distribuída para as Unidades de Saúde	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE -Coordenação, execução e monitoramento da Política Municipal de Saúde de acordo com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO Nº 15.1 - Formalizar e Executar as atribuições inerentes à esfera municipal na condução do processo de aprimoramento e consolidação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade - PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	Gratificação do PMAQ implementada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.	Consultorias e/ou assessorias especializadas contratadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	Percentual de investimento em saúde com recursos próprios.	Percentual	15	Percentual	15	15,00	Percentual	100,00
5. Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	Controle de frota de veículos da secretária de saúde realizado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Prestações de contas realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - PLANEJAMENTO -Desenvolvimento do planejamento participativo e estratégico, por meio de articulação intersetorial para aplicação de metodologias, processos e instrumentos pactuados.

OBJETIVO Nº 16.1 - Promover o planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, e implantar o ParticipaSUS, de modo que contribua para a gestão e tomada de decisões.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar e Revisar Plano Plurianual PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Plano Plurianual PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA elaborados e revisados.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
2. Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
4. Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00

5. Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
6. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
7. Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
8. Realizar Pactuação dos indicadores de saúde.	Número de Pactuação de indicadores realizada.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
9. Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
10. Realizar audiências públicas de prestação de contas das receitas e despesas do fundo municipal de saúde, procedimentos realizados	Número de audiências realizadas.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
11. Apresentar os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas dos recursos recebidos e gastos para apreciação e análise do Conselho Municipal.	Número de relatórios apresentados.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
12. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado. Conselho Municipal de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros	Adesão a programas de investimento realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Projetos elaborados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	Financiamento fortalecido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Conectividade e equipamentos garantidos.	Percentual	25	Percentual	15	100,00	Percentual	60,00
18. Implementar o Portal da Transparência	Portal da Transparência implementado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
19. Contratar ou capacitar profissionais para o atendimento de pacientes surdo - mudo	Nº de profissionais capacitados e/ou contratados	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 17 - REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - Implementação da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria municipal visando à organização e qualificação dos serviços de saúde, referência e contra-referência, bem como a otimização dos recursos financeiros.

OBJETIVO Nº 17.1 - Subsidiar o gestor municipal nas tomadas de decisões utilizando como ferramenta os sistemas de informação: CNES, SISAUD, SIH, SIA, FPO e SISREG.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.	FPO dos estabelecimentos programada realizado	Percentual	100	Percentual	1	100,00	Percentual	1,00
2. Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	Percentual Processamento realizado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastros atualizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	Protocolo municipal implantado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .	Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) mantido	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD.	Nº de transportes ampliados TFD	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
7. Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamento elaborados e implantados.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
8. Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	Ações de regulação de acesso realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Número de acompanhamentos do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
10. Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Gerenciamento da fila de espera e análise dos relatórios dos sistemas de informação realizado.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
11. Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	Percentual de consultas especializadas e exames otimizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 18 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE - Implementação da política de educação permanente e qualificação da gestão do trabalho em saúde.

OBJETIVO Nº 18.1 - Fortalecer a política municipal de gestão do trabalho e educação permanente na saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Nº de dimensionamentos realizados.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
2. Realizar concurso e ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Nº de concurso e ou seleção simplificada realizada.	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	Gratificação do PMAQ implementada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente garantida.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
5. Elaborar e atualizar o Plano de Integração Ensino/serviço	Plano de Integração Ensino/serviço elaborado e atualizado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Realizar Levantamento da necessidade de Capacitações para os profissionais nas diversas áreas.	Número de levantamentos de capacitações realizadas.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Implantar um Núcleo de educação permanente na Secretária de Municipal de Saúde	Núcleo implantado e funcionando	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
8. Elaborar plano de educação permanente	Número de planos elaborados.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
9. Realizar capacitações programadas	Percentual de capacitações programadas.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 19 - OUVIDORIA DO SUS- Participação popular na qualificação dos serviços de saúde por meio da ampliação do serviço da Ouvidoria do SUS.

OBJETIVO Nº 19.1 - Implantar e implementar a atuação da Ouvidoria Municipal de Saúde; divulgar a atuação da Ouvidoria, estimulando a participação e o controle social; contribuir na melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar capacitação em formação de ouvidores municipais.	Número de capacitação realizada.	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Implantar o Componente Municipal de Ouvidoria Nacional do SUS	Número de Ouvidoria municipal implantada.	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Promover ações de divulgação do funcionamento da ouvidoria municipal.	Número de ações promovidas.	Número	0	Número	0	2	Número	0
4. Viabilizar acesso à ouvidoria municipal e responder as demandas	Proporção de atendimentos respondidos à população	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 20 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Consolidação dos mecanismos de gestão participativa na busca pela equidade, integralidade e universalidade das ações no Município.

OBJETIVO Nº 20.1 - Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e propor mudanças para a formulação das políticas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social	Atividades do Conselho Municipal de Saúde mantidas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar reuniões ordinárias e ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde	Nº de reuniões realizadas	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
3. Garantir apoio administrativo para do CMS.	Apoio administrativo garantido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar Conferências Municipais de Saúde, de acordo com a demanda.	Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária	Conselho Municipal de Saúde renovado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	Conselheiros municipais qualificados.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
7. Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	Resoluções, pareceres e outros documentos necessários emitidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde e MS.	Sistemas de informação para conselheiros manuseados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar visitas às unidades de Saúde	Número de visitas realizadas.	Número	2	Número	2	8	Número	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
---------------------	-----------------------------------	----------------------------------

122 - Administração Geral	Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade - PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	100,00
	Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social	100,00
	Realizar capacitação em formação de ouvidores municipais.	0
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1
	Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.	1,00
	Elaborar e Revisar Plano Plurianual PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1
	Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.	100,00
	Realizar reuniões ordinárias e ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde	12
	Implantar o Componente Municipal de Ouvidoria Nacional do SUS	0
	Realizar concurso e ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	0
	Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	100,00
	Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1
	Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00
	Garantir apoio administrativo para do CMS.	100,00
	Promover ações de divulgação do funcionamento da ouvidoria municipal.	0
	Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	100,00
	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00
	Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1
	Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	15,00
	Realizar Conferências Municipais de Saúde, de acordo com a demanda.	100,00
	Viabilizar acesso à ouvidoria municipal e responder as demandas	0,00
	Garantir infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	25,00
	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	1
	Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3
	Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00
	Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária	100,00
	Elaborar e atualizar o Plano de Integração Ensino/serviço	1
	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .	100,00
	Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3
	Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	100,00
	Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	25,00
	Realizar Levantamento da necessidade de Capacitações para os profissionais nas diversas áreas.	1
	Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD.	25,00
Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1	
Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00	
Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	100,00	
Implantar um Núcleo de educação permanente na Secretária de Municipal de Saúde	1	

	Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	1
	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1
	Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00
	Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde çMS.	100,00
	Elaborar plano de educação permanente	1
	Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	100,00
	Realizar Pactuação dos indicadores de saúde.	1
	Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3
	Realizar visitas às unidades de Saúde	2
	Realizar capacitações programadas	0,00
	Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	12
	Realizar audiências públicas de prestação de contas das receitas e despesas do fundo municipal de saúde, procedimentos realizados	3
	Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	3
	Apresentar os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas dos recursos recebidos e gastos para apreciação e análise do Conselho Municipal.	3
	Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	100,00
	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	100,00
	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros	100,00
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00
	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	100,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00
	Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	15,00
	Implementar o Portal da Transparência	1
	Contratar ou capacitar profissionais para o atendimento de pacientes surdo - mudo	1
301 - Atenção Básica	Aumentar para 100% a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	1
	Realizar ações intersecretoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	1
	Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros da ESF no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas e ilícitas.	25,00
	Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	25,00
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo, de todas as Unidades de Saúde.	25,00
	Reduzir em 5% a mortalidade infantil.	0,00
	Implantar o apoio institucional nas unidades básicas de saúde.	100,00
	Implementar ações dos pólos das Academias da Saúde	25,00
	Realizar Concurso público ou seleção simplificada	0
	01 espaço amplo mantido para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	1
	Realizar atualizações no cadastro das pessoas com transtornos mentais.	1
	Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	1
	Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTçs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	25,00
	Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	45,00

01 projeto de acolhimento e implantado em pelo menos 50% das unidades	1
Manter pólos Academia da Saúde	1,00
Informatizar as Unidades Básicas de saúde	25,00
Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.	10,00
Participar de Oficinas e treinamentos de Saúde Mental, promovida pela Secretaria Estadual de Saúde (GASAM) e/ ou outras Secretarias, entidades e órgãos;	1
Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	3
01 Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher implantada em 100% das UESF	1
Realizar o Pré-natal de qualidade nas unidades básicas de saúde- UBS.	100,00
Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da atenção básica	1
Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais	1
Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde	25,00
Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	1
Atualizar o perfil epidemiológico dos pacientes com transtorno mental anualmente.	1
Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	10
Ampliar em 25% o número de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal.	5,00
Garantir dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00
Realizar Oficinas Cursos para recepções de usuários com necessidades especiais. os profissionais de saúde da atenção básica.	1
Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde	40,00
Manter o Programa mais Médico ou outro programa de provisão de médicos, de acordo com o Ministério da Saúde, no município.	1
Realizar matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	12
Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes em das Unidades de Saúde da Família.	50,00
Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	100,00
Garantir o acesso das crianças a consultas de puericultura.	45,00
01 Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente.	1
Garantir 100% de insumos, matérias e equipamentos necessários para a realização das atividades	40,00
Manter 100 % das Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades	100,00
Adquirir os Equipamentos e materiais permanentes para CAPS necessários ao bom funcionamento e desenvolvimento das ações	25,00
Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	10
Realizar os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes.	100,00
Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF e garantir o encaminhamento para serviços de referência	100,00
Acompanhar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80,00
Realizar obra de infra-estrutura para adaptar o acesso dos usuários com deficiência nas UBS's.	2
Manter 01 CAPS	1
Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.	20,00
Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestão) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para das gestantes.	80,00
Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	100,00
Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as ist's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	20
Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola ampliadas e integradas em 100% das escolas pactuadas.	100,00

Garantir o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal em gestantes	10
Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1
Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	20
Intensificar em 50% as ações das Equipes do NASF	50,00
Realizar exames citopatológicos, priorizando as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,14
Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	10,00
Implementar um sistema de referência e contra referência do Bolsa Família	1
Garantir a cobertura de Saúde Bucal equivalente, na ESF.	0
Realizar exames de mamografia, de rastreamento, priorizando as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,33
100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação.	100,00
Implantar 100% das ESF ponto eletrônico nas UBS.	25,00
Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha para 80% das gestantes.	65,00
Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos.	10
Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF (estrutura física, transporte, equipamentos, etc.).	100,00
Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil.	65,00
Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde.	25,00
Realizar reformas e manutenção das UBS de acordo com os padrões preconizados pelo Ministério da Saúde, bem como a conclusão das obras já iniciadas.	25,00
Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	5
Garantir 95% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	45,00
Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade. (03/ano)	60
Garantir o encaminhamento das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	100,00
Incluir 90 % das crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A	90,00
Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais.	95,00
Aumentar para 55% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB	15,00
Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	85,00
Aumentar em 20% as estratégias visando à ampliação da ação coletiva de escovação e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	5,00
Descentralizar 20% das marcações e agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	5,00
Garantir 100% do fornecimento de insumos para desenvolvimento da ação.	25,00
Intensificar a Política em Saúde da População Negra, indígena, ao idoso, a pessoa com deficiência, saúde do homem, saúde da mulher, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais), povos ciganos e em situação de Rua.	10,00
Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde bucal	40,00
Elaborar 01 plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde.	1
100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.	25,00
Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica	40,00
Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	1
Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal.	100,00
Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	20,00

	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB.	25,00
	Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde	25,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde	90,00
	Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF.	25,00
	Manter 100% do serviço de especialidades odontológicas ç CEO	100,00
	Prover o CEO com insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades.	80,00
	Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de próteses dentaria.	1
	Locar equipamentos, veículos para as unidades de atenção básica.	40,00
	Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para atender área rural sem cobertura.	0
	Aumentar o acesso à consulta odontológica	0,00
	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	1
	Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para 100 % dos profissionais da atenção básica.	40,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Construir, Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.	25,00
	Implantar o laboratório de análises clínica municipal.	0
	Adquirir equipamentos para as unidades de atenção especializada, de acordo com a necessidade do município.	20,00
	Adquirir equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal.	0,00
	Realizar contratação de profissionais, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município para as unidades de atenção especializada.	100,00
	Manter convênio para realização de exames o laboratoriais	100,00
	Manter as unidades de Atenção especializadas (Policlínica, Hospital, SAMU, CAPS, SAD, laboratório, centro de fisioterapia, e outros.	100,00
	Ampliar a oferta 80% os exames demandados.	20,00
	Manter e prover com materiais e insumos o Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência SAMU, SAD, etc.	100,00
	Implementar a oferta de exames de colposcopia, ecocardiografia e ultrassonografia no HJRA	5,00
	Adquirir veículos para Atenção Especializada	1
	Locar Veículos para Atenção Especializada.	3
	Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SAMU, Ambulâncias Hospitalares e outros veículos da Atenção especializada	100,00
	Renovar a frota de veículos do SAMU.	1
	Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais e exames de imagem e gráficos e outros, de acordo com a disponibilidade financeira.	25,00
	Manter o Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIV/AIDS.	1
	Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raios-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar.	100,00
	Melhorar o planejamento da Rede de serviços de saúde no município	100,00
	Realizar 30% de pequenos procedimentos cirúrgicos no hospital municipal.	10,00
	Ampliar em 30% o número de especializadas ofertadas no C.E.O	10,00
	Implantar Residência Terapêutica para usuários de álcool e drogas	0
	Ampliar e estruturar o serviço de assistência domiciliar ç SAD, concernente a aquisição de materiais, apoio logístico (transporte e farmácia), socialização das informações e promoção de educação continuada.	0
	Manter o Serviço de Assistência Domiciliar - SAD	1
	Ampliar em 30% a oferta de vagas no Centro de Fisioterapia Municipal	10,00
	Implantar 01 centro da Mulher Municipal	1
	Implantar e assegurar o funcionamento da sala de Raio X e imobilização ortopédica do HJRA	0

	Implantar e instituir 01 Núcleo Gestor no HJRA	1
	Reformar e readequar a emergência adulto e pediátrica do HJRA	0
	Implementar o serviço ofertado pela Ambulância Amiga para o atendimento 24h	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	100% das UBS e ESF do município com Controle de estoque através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado	60,00
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) anualmente.	1
	Local imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico e CAF	1
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial)	1
	Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	1
	Utilizar o Sistema informatizado HORUS para dispensação de medicamentos na CAF.	25,00
	Unidades básicas de saúde do município com Controle de estoque, através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado.	25,00
	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	25,00
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	1
	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira,	80,00
	Promover capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos.	1
	01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde	1
304 - Vigilância Sanitária	100% dos profissionais da VISA capacitados	25,00
	01 código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	0
	Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	70,00
	Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	70,00
	Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	80,00
	Inspecionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano.	50,00
	Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	60,00
	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1
	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	100,00
	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	100,00
	01 lei municipal implantada para penalizar proprietários que abandonam animais nas ruas.	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória e DNC notificados	100,00
	Contratar profissionais através de concurso público, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	25,00
	Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	60,00
	Realizar visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor das arboviroses nos imóveis.	3
	Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	2
	Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	2
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	25,00
	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	6
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	25,00

Realizar Dia D de mobilização social no combate as arboviroses r	1
Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	25,00
Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	80,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	100,00
Intensificar ações para detecção de animais com Raiva, Leishmaniose e outras doenças da vigilância em saúde.	80,00
Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	80,00
Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	1
Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	1
1 Plano de Contingência de prevenção às arboviroses atualizado	1
Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	80,00
Realizar ações educativas em 100% das creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	25,00
Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	80,00
Capturar, registrar, apreender e eliminar animais que representam risco à saúde humana e enviar os encéfalos para análise laboratorial.	80,00
Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	80,00
Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina	80,00
Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	50,00
Ofertar exames parasitológicos de fezes visando o diagnóstico laboratorial da esquistossomose e outras verminoses.	80,00
Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	5,00
Garantir medicamentos para pacientes com diagnóstico positivo.	100,00
Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos, DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00
Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	1
Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	40,00
Implantar o laboratório de análise de água municipal implantado	0
Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00
Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3
Informatizar as salas de vacinas	10,00
Realizar ações educativas, priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	1
Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	95,00
Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1
Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	2
Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1
Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de Imunização.	95,00
Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1
Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	80,00
Implantar a ficha de notificação de acidentes de trabalho em todas as Unidades de Saúde da Família.	20
Implantar 01 Centro de Acolhimento para animais de Rua.	1
Implantar uma equipe para saúde do trabalhador rural e urbana	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	6.900.107,90	534.987,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.435.095,10
	Capital	N/A	81.497,51	N/A	39.053,79	N/A	N/A	N/A	120.551,30
301 - Atenção Básica	Corrente	259.222,66	4.137.406,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.396.628,94
	Capital	N/A	N/A	N/A	9.630,00	N/A	N/A	N/A	9.630,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	5.644.652,45	3.187.013,77	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.831.666,22
	Capital	29.101,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.101,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	95.526,01	129.296,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	224.822,99
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	23.279,63	58.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	81.279,63
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	10.343,00	46.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.843,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A PAS foi monitorada. Podemos destacar que as metas anuais foram cumpridas. Desta forma, atinge os objetivos esperados.

Podemos ainda verificar que o gasto foi em administração geral corrente de R\$ 7.435.095

10, capital de R\$ 120.551,30

atenção básica corrente R\$ 4.396.628,94, capital de R\$ 9.630,00; assistência hospitalar corrente R\$ 8.831.666,22, capital de R\$ 29.101,40; suporte profilático terapêutico corrente R\$ 224.822,99; vigilância sanitária corrente R\$ 81.279,63; vigilância epidemiológica R\$ 56.843,00.

De maneira geral, o município apresentou desempenho satisfatório no que diz respeito ao cumprimento de metas previstas para o período de gestão analisado. Destaca-se o cumprimento do percentual dos gastos mínimos com recursos próprios que foram disponibilizados para o setor saúde, chegando a ultrapassar o determinado pela legislação. Ressaltamos que o resultado de alguns indicadores ainda não foram apurados no período. Podendo assim, sofrer alterações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	36	34	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	12,50	22,50	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	25,00	25,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	20,00	25,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	70,00	90,90	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	5	14	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	2	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	70,00	48,61	79,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,25	0,14	70,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,13	0,33	100,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50,00	61,81	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	20,60	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	0	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	73,99	94,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	5	3	65,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Destacamos na Pactuação Interfederativa de 2019 que alguns dos indicadores ainda não foram fechados e disponibilizados pelos sistemas de informação. Os dados que foram disponibilizados, percebemos que o município atingiu a meta pactuada. Das 23 metas de pactuação, 10 foram atingidas totalmente.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	259.222,66	4.137.406,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.396.628,94
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	9.630,00	0,00	0,00	0,00	9.630,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	5.644.652,45	3.187.013,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.831.666,22
Capital	0,00	29.101,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.101,40
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	95.526,01	129.296,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.822,99
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	1.000,00	23.279,63	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.279,63
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	10.000,00	10.343,00	460.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.843,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	6.900.107,90	534.987,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.435.095,10
Capital	0,00	0,00	81.497,51	0,00	39.053,79	0,00	0,00	0,00	120.551,30
Total	11.000,00	12.962.233,05	8.588.701,74	0,00	48.683,79	0,00	0,00	0,00	21.610.618,58

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
 2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/09/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,08 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,82 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,10 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,91 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,79 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	66,84 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 818,68
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	68,20 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,21 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,74 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	36,75 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,87 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/09/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.279.490,00	11.279.490,00	8.378.278,79	74,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.924.490,00	5.924.490,00	866.568,01	14,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	102.000,00	102.000,00	25.429,89	24,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.578.000,00	3.578.000,00	5.754.664,75	160,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.675.000,00	1.675.000,00	1.731.616,14	103,38
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	67.100.000,00	67.100.000,00	70.757.067,15	105,45

Cota-Parte FPM	24.500.000,00	24.500.000,00	21.444.910,42	87,53
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	37.633,41	62,72
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	771.216,10	59,32
Cota-Parte ICMS	41.000.000,00	41.000.000,00	48.266.327,34	117,72
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	236.979,88	157,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	78.379.490,00	78.379.490,00	79.135.345,94	100,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.026.888,80	10.026.888,80	7.942.836,14	79,22
Provenientes da União	9.876.888,80	9.876.888,80	7.935.802,52	80,35
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	150.000,00	150.000,00	7.033,62	4,69
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.026.888,80	10.026.888,80	7.942.836,14	79,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	21.106.200,00	21.918.302,94	20.575.178,62	876.157,26	97,87
Pessoal e Encargos Sociais	13.461.000,00	14.800.085,37	14.050.834,73	688.200,31	99,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.645.200,00	7.118.217,57	6.524.343,89	187.956,95	94,30
DESPESAS DE CAPITAL	1.027.000,00	215.850,90	159.282,70	0,00	73,79
Investimentos	1.027.000,00	215.850,90	159.282,70	0,00	73,79

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.133.200,00	22.134.153,84		21.610.618,58	97,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	8.894.991,00	8.209.864,90	438.520,63	40,02
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	8.795.012,64	8.151.139,95	437.561,79	39,74
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	99.978,36	58.724,95	958,84	0,28
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	401.292,34	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		9.049.677,87	41,88

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A		12.560.940,71	
--	--	------------	--	----------------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					15,87
--	--	--	--	--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]

690.638,82

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	36.344,29	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	36.344,29	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100

Atenção Básica	5.392.200,00	4.612.614,48	4.244.096,11	162.162,83	20,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.995.000,00	8.956.328,48	8.343.519,97	517.247,65	41,00
Suporte Profilático e Terapêutico	404.000,00	229.395,00	224.822,99	0,00	1,04
Vigilância Sanitária	141.000,00	104.000,00	80.860,21	1.419,42	0,38
Vigilância Epidemiológica	480.000,00	488.506,44	468.374,23	12.468,77	2,23
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	6.721.000,00	7.743.309,44	7.372.787,81	182.858,59	34,96
Total	22.133.200,00	22.134.153,84		21.610.618,58	100,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco28/02/20 10:54:48

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	10301201520YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	598.32	0
	103012015217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	33000	0
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3629863.47	0
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1150000	0
	10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	491.9	0
	1030220152E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	550000	0
	1030220152E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	350000	0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1471215.84	0
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	146577.79	0
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15838.2	0
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	283619.8	0
- APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	200000	R\$ 0,00	

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
INVESTIMENTO	1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	140694	0
	1030220158535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	339910	0

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Considerando as informações obtidas no SIOPS, podemos identificar que o percentual da receita vinculada à saúde, de acordo com a Lei Complementar 141 de 2012, foi de 15,87% atingindo Percentual do limite mínimo constitucional preconizado pela legislação vigente. Muito embora há um subfinanciamento por parte das esferas Federal e Estadual. Onde o município, obteve participação da receita de impostos um percentual pequeno de 7,08%. Desta forma, fica cada vez mais difícil atingir melhores resultados e qualificar a assistência. Mas, sobretudo, a responsabilidade e o compromisso em acertar faz com que consigamos resgatar forças e fazer com que as dificuldades não sejam maior que a perseverança. Podemos ainda identificar que houve repasses através dos blocos de financiamentos dos programas, por parte da esfera Federal. Em relação à receita recebida por Bloco de Financiamento, constatou-se que a atenção básica recebeu maior aporte de recursos de transferências fundo a fundo, em relação aos demais blocos. Em contrapartida, o bloco da Média e Alta Complexidade, recebeu menos recursos e sua manutenção foi praticamente com recursos do Tesouro Municipal, uma vez que as transferências intergovernamentais oriundas da esfera federal, não foram suficientes para custear as ações e serviços de saúde deste bloco de atenção. Do ponto de vista orçamentário, o percentual de execução orçamentária atingiu 97,63% do valor programado do orçamento, no entanto é importante prosseguir ajustando cada vez mais o orçamento à realidade instalada.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão é uma ferramenta de planejamento onde constam todas as metas, objetivos e diretrizes, indicadores que constam na Programação Anual de Saúde, servindo como norteador para revisar o Plano Plurianual caso seja percebido ser necessário algum ajuste, como também nele consta todas as informações financeiras do Fundo Municipal de Saúde, esta ferramenta orienta o gestor quanto as definições de metas e ações que visam mudanças no nível de saúde da população.

As Redes de Atenção à Saúde trazem novos desafios para os gestores, que têm o compromisso de organização do sistema de saúde, superando a fragmentação do cuidado estabelecendo a atenção primária como organizadora das redes de atenção integral à saúde, administrando os recursos orçamentários que são disponibilizados com finalidades específicas, com o compromisso da oferta de serviços, prezando pela qualidade e equidade da atenção à saúde. Cabe ressaltar, que o maior percentual do gasto em saúde no município é utilizado para a manutenção dos serviços. Outro ponto importante também são os processos judiciais, que vem crescendo muito a cada ano, onerando o setor saúde, com demandas muitas vezes pertencentes à área social.

Neste cenário os instrumentos de planejamento em saúde permitem o correto diagnóstico da situação de saúde no âmbito municipal, permitindo o monitoramento e avaliação das ações implementadas para o alcance dos objetivos pretendidos. Assim, o Relatório Anual de Gestão apresentado que tem como base a Programação Anual de Saúde para o ano 2019 apresenta os resultados alcançados, associados à execução orçamentária no município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O município possui tem como prioridade ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família, precisa investir mais em capacitação dos profissionais com o intuito de melhorar os processos de trabalho das Equipes da Atenção Básica, realizado aquisição de equipamentos e materiais permanentes através de emendas parlamentares para Atenção Básica e média e alta complexidade, para melhor estruturação do serviço e qualificação da saúde ofertada à população.

É preciso maior investimento na Vigilância em Saúde, os indicadores demonstram que existem áreas no município que necessitam fortalecimento e intensificação das ações, como: Saúde Bucal, atenção à Saúde da Mulher de da criança e saúde Mental, Vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental e aprimorar os serviços já existentes, fortalecer o acompanhamento da saúde do Idoso e pacientes crônicos. Na PAS 2020 já contemplamos algumas ações para melhorar ainda mais o sistema de saúde municipal, tais como:

- 01- Ampliar a cobertura da estratégia de saúde da família com saúde bucal;
- 02- Adquirir equipamentos de informática e implantar o prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde;
- 03- Melhorar os processos de trabalho dos profissionais e qualificar a atenção básica;
- 04- Desenvolver ações para melhorar o acolhimento e humanização nos estabelecimentos de saúde;
- 05- Fortalecer a rede de urgência e emergência do município;
- 06- Incentivar as ações de promoção e prevenção à saúde;
- 07- Estruturar e fortalecer as ações de vigilância em saúde;
- 08- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o hospital e atenção básica;
- 10- Elaborar e executar o plano de ação de educação permanente para os profissionais da atenção básica.

DILMA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretário(a) de Saúde
ITAPISSUMA/PE, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Introdução

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Auditorias

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Data do parecer: 21/12/2020

Status do Parecer: Aprovado

ITAPISSUMA/PE, 21 de Dezembro de 2020

Conselho Municipal de Saúde de Itapissuma